



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 125/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06519/2010,

R E S O L V E

I - **Designar** o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** e os servidores **NARA DE MARIA JUREMA LIMA**, Assessora Jurídica-Chefe da Presidência, **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA**, Diretor da Secretaria de Controle Interno, **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **MAURÍCIO COUTINHO CUNHA**, Diretor do Serviço de Saúde, **ABÍLIO DE SÁ NETO**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, representante dos servidores portadores de DORT, **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, **GERMANA COUTINHO LUCENA**, Assistente Chefe da Seção de Promoção e Execução dos Programas de Qualidade de Vida, e **KARINA PEREIRA DINIZ**, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com o objetivo de proceder estudos acerca da viabilidade de redução da carga horária dos servidores que laboram diretamente com o processo eletrônico, no âmbito deste Regional, em atendimento às normas vigentes de segurança do trabalho.

II - **Este Ato** entra em vigor a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente